



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº 033

AUTÓGRAFO Nº 468/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 56/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2.024.

INSTITUI O PRÊMIO "MUNIR BUCHALLA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 56/2024, de autoria dos Vereadores Marcos Antonio Santos e José Luis Buchalla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Birigui, o "Prêmio Munir Buchalla" a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de julho.

Art. 2º O evento de que trata o artigo anterior passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigui.

Art. 3º. Fica criado o "Prêmio Munir Buchalla", a ser entregue pela Câmara Municipal de Birigui, em sessão solene, realizada anualmente em data da primeira sessão ordinária posterior, aquela consagrada à classe, para um agricultor que tenha se destacado, sendo este indicado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural CMDR, deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal até o mês de junho de cada exercício, o nome do homenageado, contendo a qualificação do indicado e exposição de motivo / justificativa detalhada.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga em seu inteiro teor a Lei Ordinária nº 6.517, de 22 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Birigui, em dois de abril de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.